

ADENDO AO EDITAL Nº 14/2022

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ, da Universidade Franciscana-UFN, torna público que, prorroga as inscrições para os cursos de especialização *lato sensu* – modalidade a distância e altera o cronograma para as inscrições, conforme segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	de 14 de junho de 2022 até 11 de agosto de 2022
Prazo para pagamento do boleto bancário	12 de agosto de 2022
Divulgação dos resultados	15 de agosto de 2022, a partir das 18h
Matrícula	16 e 17 de agosto de 2022
Início das aulas	A partir de 19 de agosto de 2022

1. INSCRIÇÕES

Até o dia 11 de agosto de 2022.

Pela internet:

<https://www.ufn.edu.br/agenda/InscricaoPessoa/VerificarInscricaoPessoa?idEvento=1531>

Valor da inscrição: R\$ 50,00 – mediante boleto bancário, gerado no processo de confirmação dos dados da inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou lotérica, até a data do vencimento.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO

O candidato deverá anexar eletronicamente a documentação no ato da inscrição.

- Envio, em formato digital (.pdf), do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso).
- Envio, em formato digital (.pdf), do Curriculum Vitae atualizado.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Listagem dos selecionados dia 15 de agosto de 2022, no site <https://www.ufn.edu.br/site/>

4. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados terão os dias 16 e 17 de agosto de 2022, para realizarem a confirmação da matrícula e habilitação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. As informações detalhadas sobre a matrícula serão disponibilizadas no site <https://www.ufn.edu.br/site/> no momento da Divulgação dos Resultados.

5. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);
- c) CPF do candidato;
- d) Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

6. INÍCIO DAS AULAS

Início: A partir de **19 de agosto de 2022**.

Observação:

1. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.
2. Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).
3. A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-graduação

Sala 310 – 3º andar- Prédio 16 – Conjunto III

Telefone: (55)3025 9000 - Ramais 9092/9136

E-mail: sec.latosensu@ufn.edu.br

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Rua dos Andradas, 1614 – Conjunto I - 6º andar- Prédio 7- Telefone: (55) 3220-1204.

Obs.: Egressos (formados) em cursos de graduação da Universidade Franciscana e colaboradores da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte - SCALIFRA - ZN terão 20% de desconto na mensalidade do curso.

Santa Maria, 05 de agosto de 2022.


Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa